



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 717 • Barra do Piraí, 08 de Abril de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5532/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 17/04/2014, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para Prestação de serviço de manutenção de bombas, com fornecimento de peças, para atender o departamento técnico da SMAE. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 095/2014.

DECRETO Nº. 030 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$ 366.432,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do

detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			
20 - Executivo			
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	5.000,00	374
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC - CRECHES	16	111.400,00	165
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00.00 - Material de Consumo - MAIS EDUCAÇÃO	16	130.550,44	166
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	2.000,00	82
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	106.281,56	169
20.02 - Secretaria de Governo			
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	11.200,00	19
		TOTAL	366.432,00

ANEXO II

ANULAÇÃO			
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE	16	252.124,00	164
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP - JARDINS	16	63.700,00	167
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.71.00.00.00.00 - Material de Consumo - EJA	16	32.408,00	168
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	18.200,00	406
		TOTAL	366.432,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

REPUBLIÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2358 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí as tratativas necessárias para a realização de novo processo licitatório para a administração, gerenciamento e manutenção do Mercado Municipal.

Art. 2º Para a consecução do objetivo desta lei fica também o Chefe do Executivo, respeitada a legislação em vigor, autorizado à realização, se necessário, de parceria público privada.

Art. 3º Vetado
I. Vetado
II. Vetado
III. Vetado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 264/2013
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2384 E 31 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: “Institui o Fundo Municipal Audiovisual e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Audiovisual de Barra do Piraí – FUNAUDIO, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de prestar apoio financeiro a projetos audiovisuais

Art. 2º. O Fundo Municipal Audiovisual de Barra do Piraí, órgão integrante do sistema Municipal de

Gestão Democrática – SMGD, de natureza contábil especial que tem por finalidade apoiar, em caráter suplementar, a implementação de projetos ou atividades relativas ou decorrentes da política audiovisuais.

Art. 3º O Fundo será constituído dos seguintes recursos:

I- Dotação prevista na lei orçamentária anual – LOA;

II- Doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III- Recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais e internacionais;

IV- Receitas de rendimento de aplicação financeiras;

V- Receitas próprias da Secretaria, incluindo as oriundas dos equipamentos audiovisuais;

VI- Receitas decorrentes da não aplicação de incentivos fiscais, inclusive multas e juros;

VII- Resultado financeiro de eventos e promoções realizados com objetivo de angariar recursos para o Fundo, inclusive loteria específica;

VIII- Saldos de exercícios anteriores (recursos do fundo não utilizado até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos como créditos para o exercício seguinte) e

IX- Quaisquer outras receitas que possam ser legalmente incorporadas.

Art. 4º Os recursos do Fundo serão destinados a:

I - dar apoio financeiro a ações e projetos que visem à produção, distribuição e exibição de bens audiovisuais no Município;

II - estimular o desenvolvimento do audiovisual do Município considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;

III - apoiar as ações de construção, manutenção, conservação, recuperação e difusão de salas de exibição no Município;

IV - incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento sobre o audiovisual;

V - incentivar o aperfeiçoamento de profissionais, técnicos e gestores das diversas áreas do audiovisual;

VI - promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades audiovisuais com outros municípios, estados e países.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser destinados recursos para despesas referentes à gestão do fundo com planejamento, estudos,

acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, limitados a 5% dos recursos arrecadados anualmente pelo fundo.

Parágrafo Segundo - Os recursos do Fundo não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º Poderão ser beneficiárias de operações com recursos do FUNAUDIO pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos e entidades de direito público, que promovam projetos audiovisuais no Município e que atendam aos seguintes requisitos:

I - sejam considerados de interesse público;

II - visem à produção, distribuição, à exibição, à utilização ou à circulação públicas de bens audiovisuais;

III - visem à promoção do desenvolvimento cultural e econômico municipal;

Art. 6º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Comitê Gestor dos recursos a que se refere o artigo 3º, com a finalidade de definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados, composto pelos seguintes membros:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Barra do Piraí;

II - Um representante do setor Audiovisual;

III- Um representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Histórico e Cultural (IDEHC).

Parágrafo Primeiro - Os membros do Comitê Gestor serão designados para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Parágrafo Segundo - Cabe ao Prefeito Municipal designar os membros do Comitê Gestor.

Parágrafo Terceiro - A participação no Comitê Gestor será considerada função relevante não remunerada.

Parágrafo Quarto - O representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico presidirá as reuniões do Comitê Gestor, cabendo-lhe, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 7º Compete ao Comitê Gestor:

I - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

II - identificar e selecionar as áreas prioritárias para a aplicação dos recursos do FUNAUDIO;

III - elaborar e aprovar o plano anual de

investimentos;

IV – estabelecer diretrizes e metas, bem como normas e critérios para aplicação dos recursos do FUNAUDIO;

V - estabelecer normas e critérios para a apresentação das propostas de projetos, para os parâmetros de julgamento e para os limites de valor do apoio financeiro aplicável a cada caso;

VI - acompanhar a implementação dos Programas e avaliar anualmente os seus resultados;

VII - aprovar o relatório anual de gestão do FUNAUDIO; e

VIII - credenciar instituição financeira para operar junto ao FUNAUDIO.

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico exercer as atribuições de Secretaria Executiva do FUNAUDIO.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva é a unidade gestora responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do FUNAUDIO, bem como pelo apoio técnico e administrativo ao Comitê Gestor.

Art. 9º. São atribuições da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, como Secretaria Executiva do FUNAUDIO:

I - propor ao Comitê Gestor normas e critérios para a aplicação dos recursos do FUNAUDIO de acordo com diretrizes e metas;

II - propor ao Comitê Gestor normas e critérios para a apresentação das propostas de projetos, para os parâmetros de julgamento e para os limites de valor do apoio financeiro aplicável a cada caso;

III - manter atualizados o controle da execução orçamentária e financeira e os registros contábeis relativos ao FUNAUDIO;

IV - informar regularmente ao Comitê Gestor a posição financeira e orçamentária dos recursos do FUNAUDIO;

V - acompanhar a execução dos projetos que utilizam os recursos do FUNAUDIO e elaborar relatórios periódicos; e

VI - elaborar relatório anual de gestão do FUNAUDIO a ser submetido à apreciação do Comitê Gestor.

Parágrafo Único – O Comitê Gestor poderá indicar um servidor da Secretaria para atuar como Ordenador de Despesa do FUNAUDIO.

Art. 10º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º. Ficam revogadas as disposições em

contrário

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Mensagem nº005/GP/2014
Projeto de Lei nº 025/2014
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 345/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/04/2014, ANA AUGUSTA FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1851/2013.

Art. 2º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA AUGUSTA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Orçamento e Projetos de Gestão, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 01/04/2014.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 346/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, THADEU VALADÃO PEDROSO, para exercer a função gratificada de Supervisor Administrativo DS 1, Nível DAI-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/03/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 347/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 28/03/2014, a
servidora ROSILÉA DE ALMEIDA SERGIO DA
SILVA, do cargo de Professor II Educação Infantil e
1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula
7525, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326,
de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE
2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 6023/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 348/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 27/03/2014, o servidor
DOUGLAS ANDRADE DE LIMA, do cargo de Fiscal
de Tributos, matrícula 8842, na forma do artigo 64,
da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE
2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 6024/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 349/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 26/03/2014, a
servidora MARILZA MEDEIROS FARIA, do cargo de
Merendeira, matrícula 8835, na forma do artigo 64,
da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE
2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 6027/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 350/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2014, que
instituiu a Comissão Municipal de Promoção da
Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº
124/SMAS/2014 da lavra da Secretaria Municipal de
Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 113/2014,
de 14 de fevereiro de 2014, substituindo as
Representantes do Poder Executivo Municipal da
Secretaria de Assistência Social, Benedita Regina
Cardoso da Silva Granadeiro – Titular e Josi da Silva
Dias – Suplente por Guilherme Guimarães
Panzariello – Titular e Ana Lúcia Ferreira Labão –
suplente, a partir desta data.

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais termos da
Portaria nº 113/2014.

Artigo 3º - A presente reformulação fica fazendo parte
integrante e complementar daquele instrumento.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-
se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 351/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERA, a pedido, a partir desta data, JOSI DA
SILVA DIAS, do cargo em comissão de Coordenador
de CRAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de
Assistência Social, para o qual fora nomeada
através da Portaria nº 1521/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 121/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 352/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o
artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97
c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012,
CAROLINA RAPOSO CALDEIRA, para o Cargo em
Comissão de Coordenador de CRAS 4, Nível DAS-
3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal
de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 123/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 353/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, CARLOS
HENRIQUE DA LUZ BARBOSA, da função
gratificada de Chefe da Divisão do Programa de
Saúde Bucal, da estrutura da Secretaria Municipal
de Saúde, para o qual foi nomeado através da
Portaria nº 1666/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 123/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 354/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009, LÍVIA DE PAULA VALENTE MAFRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Bucal, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 355/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de desta data, HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Administração da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1862/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 356/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MAXWELL ARAGÃO TAVARES, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Administração, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 357/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de desta data, LUCIENE FLORIANO OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Receitas SUS e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 1172/2013.

Art. 2º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, LUCIENE FLORIANO OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 358/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Rerratarificar a Portaria nº 2078/2013, publicada no Boletim Municipal nº 695 de 13 de dezembro de 2013, apenas no tocante ao nome de MARINELZA AUTORA DA CONCEIÇÃO para MARINELZA AURORA FURTADO CÂNDIDO, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 359/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de desta data, MARINELZA AURORA FURTADO CANDIDO, da função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a

qual foi nomeada através da Portaria nº 2078/13 e rerratificada pela Portaria nº 358/14.

Art. 2º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009, MARINELZA AURORA FURTADO CANDIDO, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 360/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LISSANDRA SANTIAGO DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 361/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 31/03/2014, o servidor PAULO RICARDO LESSA CANEDO, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 7444, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 6153/2014
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 194/2014

Requerimento	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
5292	BIANCA ABBUD CAMERANO	LICENÇA SEM VENCIMENTO	345 DIAS	04/04/2014	280/2014
006/2014	ALVANI CATARINO RIBEIRO DA SILVA	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	60 DIAS	08/03/2014	324/2014
006/2014	FABIO GERALD SERAFIM	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	30 DIAS	13/03/2014	325/2014
006/2014	SUELI JOSÉ FERRAZ	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	30 DIAS	05/03/2014	326/2014
006/2014	RACHEL ALBUQUERQUE MOREIRA	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	60 DIAS	07/03/2014	327/2014
006/2014	MARIO JOSÉ DA SILVA BISCAIA	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	90 DIAS	20/02/2014	328/2014
008/2014	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	04 DIAS	12/03/2014	329/2014
008/2014	ROSELITA DE CASSIA VERGAS	LICENÇA MEDICA	02 DIAS	20/03/2014	330/2014
008/2014	SERGIO MACHADO FERREIRA	LICENÇA MEDICA	01 DIA	24/03/2014	331/2014
008/2014	WALLACE ALEXANDRE DA S.L. PORTELA	LICENÇA MEDICA	02 DIAS	19/03/2014	332/2014
010/2014	MARIO JOSÉ DA SILVA BISCAIA	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	90 DIAS	20/02/2014	333/2014
013/2014	JOICE FURTADO DA SILVA PINHEIRO	LICENÇA MEDICA	07 DIAS	27/03/2014	334/2014
013/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA FONTES	LICENÇA MEDICA	1 DIA	27/03/2014	335/2014
013/2014	RENATA MARIA CORREA SAMPAIO	LICENÇA MEDICA	1 DIA	27/03/2014	336/2014
013/2014	SILVIA ROSANGELA DO N. C. DE ASSIS	LICENÇA MEDICA	1 DIA	26/03/2014	337/2014
015/2014	CANDIDA ROSA MAGRO REIS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30 DIAS	26/03/2014	338/2014
015/2014	CLAUDIA FRAZÃO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	30 DIAS	26/03/2014	339/2014
015/2014	DILCELENE SOARES S. DE OLIVEIRA	INICIAL - LICENÇA MEDICA	30 DIAS	17/01/2014	340/2014
015/2014	MARIA DE FATIMA M. DE SIQUEIRA	LICENÇA MEDICA PRORROGAÇÃO	90 DIAS	15/02/2014	341/2014
015/2014	MARIA DOS ANJOS S.C. DO PATROCÍNIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180 DIAS	11/03/2014	342/2014
015/2014	SANDRA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	INICIAL - LICENÇA MEDICA	30 DIAS	25/03/2014	343/2014
6365/2014	JULIANA LUCENA DE FREITAS GENEROZO	SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO	730 DIAS	24/03/2014	345/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3976/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 26/05/2014, às 14:00 hs., CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12(DOZE) CAMINHÕES BASCULANTE; COM MOTORISTA E 01(UM) AJUDANTE, PARA CADA CAMINHÃO; E, 03(TRÊS) CAMINHÕES CARROCERIA FIXA, COM MOTORISTA E

02(DOIS) AJUDANTES; para atender realização de retirada de entulhos e transporte de materiais pesados para manutenção em Vias Públicas e Vicinais do Município e seus Distritos, podendo trafegar em Vias Estaduais e Federais. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 095/2014.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2836/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 28/04/2014 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Pregão Eletrônico nº 53/2014, que tem por objeto aquisição de ELEVADOR AUTOMOTIVO COM CAPACIDADE DE 4.000 KG. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do

Piraí RJ. Tel. (24) 2442-4848 / 2442-0199 / 2443-1102 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09h00min às 18h00min horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 007/2014 e 043/2014.

Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

No Boletim nº 713 de 25 de março de 2014 onde se lê: Pregão Presencial Nº 15/2014, Processo administrativo nº 1680/2014

Leia-se: No Boletim nº 713 de 25 de março de 2014, Pregão Presencial 11/2014, Processo administrativo nº 1680/2014.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2014.
Departamento de compras e licitação

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3190/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE MANDADOS JUDICIAIS

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº3190/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;

30.04.2.978.3.3.90.32.00.00.0000;

30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;

30.04.2.968.3.3.90.32.00.00.0029;

30.04.2.961.3.3.90.32.00.00.0000;

30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;

30.04.2.986.3.3.90.32.00.00.0022.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA (1234)

Nº	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
5	LERIN SOLUÇÃO FR. 24ML.	FR	10.000,00	7,39	73.900,00
6	OFTANE FR. 10ML.	FR	10.000,00	17,15	171.500,00
11	DECADRON SOLUÇÃO OFTAL. FR. GOTA 5ML.	FR	10.000,00	5,53	55.300,00
14	AGOMELATINA 25 MG (VALDOXAN)	COMP	5.000,00	5,49	27.450,00
21	ANGIPRESS 50MG - ATENOLOL	COMP	20.000,00	0,69	13.800,00
25	ARTROLIVE 500+400MG (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	COMP	10.000,00	1,21	12.100,00
28	ATENSINA 0,150MG - CLORIDRATO DE CLONIDINA	COMP	8.000,00	0,12	960,00

29	ATENSINA 0,200MG - CLORIDRATO DE CLONIDINA	COMP	8.000,00	0,16	1.280,00
42	CALTRATE M 600	COMP	6.000,00	0,56	3.360,00
47	CEFALIV - MESILATO DE DIIDROERGOTAMINA+DIPIRONA SÓDICA+CAFEÍNA	COMP	3.000,00	0,62	1.860,00
48	CENTRUM - POLIVITAMÍNICO	COMP	7.000,00	0,83	5.810,00
74	CROMOLERG 20MG/G SOL OFTAL 5ML - CROMOGLICATO DISSÓDICO	FR	10.000,00	5,37	53.700,00
75	CROMOLERG 40MG/G SOL OFTAL 5 ML - CROMOGLICATO DISSÓDICO	FR	10.000,00	6,80	68.000,00
80	DIOSMINA + HESPERIDINA 450+50MG.	COMP	15.000,00	0,21	3.150,00
85	DIVIDOL 70MG.	COMP	5.000,00	1,39	6.950,00
91	DUO TRAVATAN 0,04% SOLUÇÃO FRASCO GOTAS 2,5ML - MALEATO DE TIMOLOL+TRAVOPROSTA	FR	10.000,00	63,61	636.100,00
97	ERANZ 10MG - CLORIDRATO DE DONEPEZIL	COMP	3.000,00	10,95	32.850,00
98	ERANZ 5MG - CLORIDRATO DE DONEPEZIL	COMP	3.000,00	9,86	29.580,00
107	FRESH TEARS LIQUIGEL 1% SOLUCAO LIQUIGEL FRASCO 15 ML - CARBOXIMETILCELULOSE SODICA	FR	10.000,00	33,11	331.100,00
117	GEODON 40 MG - CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO	COMP	1.500,00	4,96	7.440,00
118	GERIATON - PANAX GINSENG+ASSOCIAÇÕES	COMP	3.000,00	0,91	2.730,00
126	LABIRIN 16MG - DICLORIDRATO DE BETAISTINA	COMP	8.000,00	0,51	4.080,00
137	LIPITOR 40MG - ATORVASTATINA CÁLCICA	COMP	8.000,00	2,54	20.320,00
149	MANTIDAN 100 MG - CLORIDRATO DE AMANTADINA	COMP	3.000,00	0,33	990,00
150	MAXITROL 1MG+5MG+6.000UI/ML OFTAL 5ML - DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA.	FR	10.000,00	7,62	76.200,00
151	MELLERIL 10MG - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA	COMP	7.500,00	0,18	1.350,00
154	MESALAZINA 800MG	COMP	3.000,00	2,21	6.630,00
168	NOOTRON 400MG - PIRACETAM	COMP	8.000,00	0,28	2.240,00
172	OMNIC 4 MG	COMP	5.000,00	3,97	19.850,00
179	PILOCARPINA 2% SOL OFTAL 10ML - CLORIDRATO DE PILOCARPINA	FR	10.000,00	12,68	126.800,00
182	PONDERA 10 MG - CLORIDRATO DE PAROXETINA	COMP	10.000,00	0,97	9.700,00
183	PONDERA 15MG - CLORIDRATO DE PAROXETINA	COMP	10.000,00	0,97	9.700,00
185	PONDERA 25MG - CLORIDRATO DE PAROXETINA	COMP	10.000,00	1,98	19.800,00
186	PONDERA 30MG - CLORIDRATO DE PAROXETINA	COMP	10.000,00	2,97	29.700,00

187	PONDERA 40MG - CLORIDRATO DE PAROXETINA	COMP	10.000,00	3,97	39.700,00
189	PROLOPA 100/25MG - LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA	COMP	20.000,00	0,84	16.800,00
190	PROPILTIOURACIL 100MG	COMP	15.000,00	0,40	6.000,00
208	RESTASIS 0,05% EMULSÃO OFTALMOLÓGICA 32FLAC X 0,4ML - CICLOSPORINA	FR	10.000,00	3,18	31.800,00
232	SPIRIVA 2,5MCG SOLUÇÃO INALAÇÃO.	FR	30.000,00	155,08	4.652.400,00
250	TRISORB COLIRIO 15 ML (DEXTRANA 70 0,1% +HIPROMELOSE 0,3% + GLICEROL 0,2%)	FR	10.000,00	9,55	95.500,00
253	URSACOL 150MG (URSODIOL)	COMP	6.000,00	1,73	10.380,00
254	URSACOL 300MG (URSODIOL)	COMP	6.000,00	3,42	20.520,00
266	XALACON COL FR 2,5 ML (LATANOPROST + MALEATO DE TIMOLOL)	FR	10.000,00	42,61	426.100,00
273	CLARIL 0,25+3MG SOL. FRASCO OFTAL. GOTAS 15ML.	FR	10.000,00	6,44	64.400,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$7.229.880,00

ASSINADO - 11/03/2014.

BARRADO PIRAÍ, 11 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2014

INSTRUMENTO – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1765/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PAIXÃO TOUR TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1765/2014, EDITAL Nº06/2014 E DE SEUS ANEXOS, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO FEDERAL 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº125/2010, LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RECURSOS –

20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0;

20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

30.03.08.243.0014.2.934.3.3.90.39.00.00.00;

30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.39.00.00.00;

30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.39.00.00.00;

30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.39.00.00.12;

30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.39.00.00.23;

30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.39.00.00.23.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

PAIXÃO TOUR TRANSPORTES LTDA (12313)

1	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO,	KM	60.000,00	5,80	348.000,00
---	--	----	-----------	------	------------

2	BAGAGEIROS AMPLOS, SOM AMBIENTE, SISTEMA DE MICROFONE, CAFETEIRA, GELADEIRA, TOALETE, TV, VÍDEO-DVD, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PASSAGEIROS, VEÍCULO NOVO OU COM FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2008. VIAGENS INTERESTADUAIS. - MARCA:	KM	70.000,00	5,50	385.000,00
3	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, POLTRONA RECLINÁVEL, AR CONDICIONADO, SOM AMBIENTE E TV, VÍDEO -DVD PARA ATENDER O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL EM, EXCURSÕES E TRANSPORTE DE ATLETAS QUE PARTICIPARÃO EM COMPETIÇÕES, VEÍCULO NOVO OU COM FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2008. VIAGENS INTERMUNICIPAIS E DISTRITOS. - MARCA:	KM	50.000,00	4,30	215.000,00
4	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVO, COM, NO MÍNIMO, 15 LUGARES, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, TV, VÍDEO-DVD, SOM AMBIENTE, AR CONDICIONADOR, POLTRONAS CONFORTÁVEIS, VEÍCULO NOVO OU COM FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2008. VIAGENS INTERMUNICIPAIS E DISTRITOS. - MARCA:	KM	50.000,00	2,68	134.000,00
5	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO TIPO VAN COM, NO MÍNIMO, 15 LUGARES, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, SOM AMBIENTE, AR CONDICIONADOR, POLTRONAS CONFORTÁVEIS, VEÍCULO NOVO OU COM FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2008. DESLOCAMENTOS MUNICIPAIS E DISTRITOS. - MARCA:	KM	50.000,00	2,65	132.500,00

Total da Empresa-----R\$1.214.500,00

ASSINADO – 27/03/2014

BARRADO PIRAÍ, 27 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	35/14	VADERLEI GERVÁZIO DE SOUZA	19.042.051/0001-04	AGÊNCIA DE VIAGENS	15.837/2013	23k 0621483; 7510683	
DISLAM	33/14	VALDO JOSÉ DOS SANTOS	11.528.397/0001-05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	17.465/2014	23k 620667; 7514914	
DISLAM	36/14	AZEVEDO & FERREIR ARTIGOS VESTUÁRIO LTDA	18.548.994/0001-40	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	03.990/2014	23k 620594; 7515520	
DISLAM	29/14	SANDRA LIMA CUNHA DA SILVA	15.916.215/0001-24	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	12.664/2013	23K 616094; 7525241	
DISLAM	39/14	F.F. DE SOUZA ABATEDOURO	05.819.030/0001-48	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES	05.840/2009	23K 620886; 714830	
DISLAM	37/14	MARLY DA SILVA COSTA 00757809766	17.915.563/0001-02	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	3562/2014	23K 620798.00; 7514837.00	
DISLAM	38/14	CAFES LIVROS E SABORES LTDA-ME	18.123.759/0001-27	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES	16.212/2013	23K 621072; 7514722	
DISLAM	41/14	J F QUINTANILHA REPRESENTAÇÕES LTDA	09.104.876/0001-52	REPRESENTANTES COMERCIAIS AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	4562/2014	23K 598580; 7518559	
LI	421/14	Ind e com de Pré-Moldados Cruzeiro do Sul LTDA	28.304.087/0001-00	Aprova a concepção, localização implantação da atividade e construções novas e acréscimos de edificações. (Cod. 33.11.99)	7.965/2013	23k 619223; 7514476	24/03/2016
LI	418/14	VANESSA SILVA NOGUEIRA	054.449.877-16	CORTE E NIVELAMENTO DE GREIDE/ 176,80 M² (COD. 33.61.25)	16.864/2012	23K 621530; 7514925	28/03/2016

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 111/2014

Conforme o que consta às folhas 29 do Processo Administrativo 3759/2013, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0187/2011 concedida a COMÉRCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS PJ LTDA - ME, de forma a retificar o endereço de localização da empresa.

Na linha 06 da página 1 de 1 aonde lê-se: Endereço: Rua 4, 135, Bairro Califórnia da Barra, Distrito da Califórnia, Barra do Piraí/RJ. Leia-se: Endereço: Rua Ignacio Berion, nº 322, Bairro Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 114/2014

Conforme o que consta às folhas 72 do Processo Administrativo 11.109/2013, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0187/2011 concedida a W L TRANSPORTADORA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME, de forma a alterar a atividade principal da empresa.

Na linha 12 da página 1 de 2 aonde lê-se: Atividade: Transporte Rodoviário de Mudança Municipal (COD. 49.30-2-04). Leia-se: Atividade: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal (COD. 49.30-2-04).

Edital nº101/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº003/2014 (DGCAU) de 12/03/2014, anexa ao processo nº5.615/2014 de 21/03/2014, para o Sr. José Roberto de Sousa, CPF nº321.201.927-15, residente na Rua Carlos de Queiróz, nº418, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, por não manter cão bravo com as devidas condições de segurança na residência, permitindo que ataquem os vizinhos nas imediações. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2014.

Fábio de Oliveira Nogueira
Diretora da Divisão do Centro de Esterilização
Animal

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

OBRAS

EDITAL N.º 006/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Philipe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 0267, de 19/02/14, em nome de Ivando de Souza Montela, protocolado através do Processo n.º 5314/2014 de 17/03/2014, por execução de obra sem licença, referente ao imóvel situado na Rua Moreira dos Santos, n.º 666, Centro, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de março de 2014.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/apc

CÂMARA

ATO Nº 43 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Christian do Amaral Costa, do Cargo Comissionado de Assessor Ispetoria de Controle Interno - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 31 de março 2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 42 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Juliana das Graças da Silva, do Cargo Comissionado de Supervisor de Controle e Orçamento - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 31 de Março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de Março de 2014

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 40 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Romilson de Oliveira Berni, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 31 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 41 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Rosimeire Reis Caetano Sena, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 31 de Março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de Março de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 47 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Isabelle Santi, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 e Abril de 2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Abril de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 44 DE 01 E ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Rosimeire Reis Caetano Sena, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em, 01 de Abril de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI e EDUARDO GARCIA RAPOSO ME, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 0104/2013 – CARTA CONVITE 007/2013 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado por 12 (doze) meses, com início 11 de março de 2014 e término em 10 de março de 2015.

Barra do Piraí, 06 de março de 2014.

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Eduardo Garcia Raposo Me

SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/2013	28/02/2014	0000270660	20.000,00	0,00	20.000,00
12/2013	28/02/2014	0000270660	20.000,00	0,00	20.000,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12-2014	14/03/2014	0000270628	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12-2014	12/03/2014	0000270644	1.021.265,61	1.037,03	1.020.228,58

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/2014	24/03/2014	0000270628	50.700,00	0,00	50.700,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	28/02/2014	0000270628	7.000,00	0,00	7.000,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Nº Proposta
01/2014	28/02/2014	0000270628	16.360,00	0,00	16.360,00	-
02/2014	24/03/2014	0000270628	16.360,00	0,00	16.360,00	-

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/2014	24/03/2014	0000270628	49.910,00	0,00	49.910,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	28/02/2014	0000270644	13.200,00	0,00	13.200,00
02/2014	25/03/2014	0000270644	13.200,00	0,00	13.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	19/03/2014	0000270644	495.128,48	0,00	495.128,48

Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	28/02/2014	0000270644	2.200,00	0,00	2.200,00
02/2014	25/03/2014	0000270644	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	28/02/2014	0000270644	51.625,00	0,00	51.625,00
02/2014	24/03/2014	0000270644	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12-2014	12/03/2014	0000270644	1.021.265,61	1.037,03	1.020.228,58

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	28/02/2014	0000270644	33.656,77	0,00	33.656,77

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12-2014	12/03/2014	0000270644	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)

Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12-2014	12/03/2014	0000270644	19.131,60	0,00	19.131,60

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de abril de 2014.

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina
www.pmbp.rj.gov.br